

**PORTARIA N.º 660/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do Agente Universitário  
Ulisses Átila Arrais e Moura - *Campus* de  
Curitiba I.**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 22.145.813-3;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Rescindir** o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, **Ulisses Átila Arrais e Moura** RG nº 8.XXX.863-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Curitiba I, **em 14/05/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de maio de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira  
**Reitor em exercício**